

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 03 DE MAIO DE 2018

**Concede o Título de Cidadania Honorária à
Senhora MÔNICA ARAGÃO MARTINIANO
FERREIRA E COSTA dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **MÔNICA ARAGÃO MARTINIANO FERREIRA E COSTA** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2018

Adriano Alvarenga
Vereador

Wladimir Careca
Vereador

Alexandre Maria
Vereador

Fábio Campos Binha
Vereador

Geraldo Moreira Nanico
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição que acabamos de apresentar visa outorgar à Senhora Doutora Mônica Aragão Martiniano Ferreira e Costa a maior honraria do nosso Município, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Mônica Aragão nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, é filha de Rodrigo Martiniano e Maria Lúcia Aragão. A nossa homenageada é Advogada e Mestre em Direito Administrativo na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com ênfase em processo administrativo disciplinar, licitação e controle da constitucionalidade. Atualmente é professora na Faculdade de Direito Milton Campos e Coordenadora do Direito Público do Curso de Graduação.

A nossa homenageada sensibilizou-se com a luta travada pelos dignos e abnegados aposentados e pensionistas do nosso Município, tem uma destacada, decisiva e importante participação no processo judicial que resultou na modulação dos efeitos da Lei 2.021/99, o que permitirá que centenas de servidores aposentados e pensionistas do Município voltem a receber a complementação de suas aposentadorias e pensões.

Da mesma forma, não podemos falar de justiça para com os aposentados e pensionistas do nosso Município, sem deixar à margem da história a inteligência, simplicidade e criatividade, da missão desempenhada pela Professora e Doutora Mônica Aragão.

A modulação dos efeitos da Lei 2.021/99 traz a marca impregnada da lealdade, conhecimento, ética e amor à causa da Professora Mônica Aragão, além é claro, de sua fé em Deus, na justiça e no direito.

Portanto, Mônica Aragão é merecedora da mais alta honraria do nosso Município.

Contamos com os nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2018

Adriano Alvarenga
Vereador

Wladimir Careca
Vereador

Alexandre Maria
Vereador

Fábio Campos Binha
Vereador

Geraldo Moreira Nanico
Vereador